



PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.604,90 (Doze Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 12.604,90 (Doze Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Noventa Centavos)

ÓRGÃO: 0800 – Sec.Munic.Agricult.,Indust.Com. e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.02 – Recursos de Convênios

PROJETO:206060022.1.445 – Construção em Assentamentos – Pimenta 600

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.604,90

TOTAL.....R\$ 12.604,90

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2023:

Superávit Financeiro no Recurso Construção em Assentamentos – Pimenta 600 no balanço do Exercício de 2023.....R\$ 12.604,90

TOTAL.....R\$ 12.604,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.604,90 (Doze Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Noventa Centavos) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Agricultura.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 13 de Maio de 2024.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de
PROTOCOLO Nº: 4.183

Recebido em: 13, 5, 2024

Horário: 16h 11min

S r i o r

Excelentíssimo Senhor:
Valmir José Dutra Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS